



POLÍCIA MILITAR

DO ESTADO DE GOIÁS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**REFORMA DO PISO E MURO DO REGIMENTO DE CAVALARIA DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE GOIÁS**



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA DO MURO DO REGIMENTO DE CAVALARIA DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE GOIÁS

Local: Avenida Vereador José Monteiro, 1727-1813, Setor Negrão de
Lima – Goiânia (GO), CEP: 74.650-300.

Contratante: Polícia Militar do Estado de Goiás.



OBJETIVO

O presente memorial descritivo visa descrever as especificações técnicas para Reforma do Muro do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do estado de Goiás localizado na cidade de Goiânia, orientar os respectivos processos construtivos e descrever os materiais e serviços a serem empregados.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O Regimento de Cavalaria da Polícia Militar está localizada na Avenida Vereador José Monteiro, 1727-1813, Setor Negrão de Lima – Goiânia (GO), CEP: 74.650-300.

O objetivo primordial desta contratação é garantir que a nova edificação atenda plenamente às necessidades e expectativas dos funcionários e usuários que a frequentam, prevendo, desta forma, um ambiente coletivo de convivência adequado, eficiente, seguro e confortável. Além disso, tem-se como objetivo assegurar que a edificação seja plenamente acessível a todas as pessoas, em conformidade com as normas estabelecidas na NBR 9050:2020 e as exigências da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia (GO).

É preciso salientar que a construção deverá ser realizada obedecendo rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados.

Deverão ser observadas as diretrizes da resolução CONAMA Nº 307/2002 e demais pertinentes.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Orçamento, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados



tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços, suas especificações e locais de aplicação estão descritos também no Memorial de Quantitativo de serviços.

SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).



Sumário

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS	5
DISPOSIÇÕES GERAIS	6
SERVIÇOS PRELIMINARES	7
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	8
PLOTAGEM E CÓPIA DE PROJETOS	8
DESPESAS LEGAIS, LICENÇAS E TAXAS	8
GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	8
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA	8
ENCARREGADO	9
LIVRO DE ORDENS E OCORRÊNCIAS	9
DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES	9
DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS	9
DESATIVAÇÃO DE SISTEMAS	9
MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OBRA	10
NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS	10
MATERIAIS E MÉTODOS DE DEMOLIÇÃO	10
REMOÇÃO E DESCARTE DE ENTULHO	10
RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	11
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	11
VALAS	11
FUNDAÇÕES/INFRAESTRUTURA	11
ESTACAS ESCAVADAS	12
SUPERESTRUTURA	12
CONCRETO ARMADO	12
CONSIDERAÇÕES GERAIS	12
CONCRETO	12
RELAÇÃO ÁGUA-CIMENTO	13
TRABALHABILIDADE	13
MATERIAIS CONSTITUINTES	13
AGREGADOS	13
ADITIVOS	14
AMASSAMENTO MANUAL DO CONCRETO	14
AMASSAMENTO MECÂNICO DO CONCRETO	14
TRANSPORTE DO CONCRETO	15
LANÇAMENTO DO CONCRETO	15



<i>ADENSAMENTO</i>	15
<i>JUNTAS DE CONCRETAGEM</i>	16
<i>CURA DO CONCRETO E OUTROS CUIDADOS</i>	16
<i>CONTROLE DE RESISTÊNCIA DO CONCRETO</i>	17
<i>JUNTAS DE DILATAÇÃO</i>	17
FORMAS E ESCORAMENTO	17
RETIRADA DAS FORMAS E DO ESCORAMENTO	18
ARMADURAS	18
DISPOSIÇÕES DIVERSAS	18
PAREDES / VEDAÇÕES	19
REVESTIMENTO	19
CHAPISCO	19
REBOCO	20
COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA	20
IMPERMEABILIZAÇÃO	20
RODAPÉ	20
RECEBIMENTO DA OBRA	21
NOTAS E OBSERVAÇÕES	21



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços relativos à Reforma do Muro do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar do estado de Goiás na cidade de Goiânia. Os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da ABNT e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Tanto a planilha orçamentária como o Memorial de Quantitativos descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos executivos fornecidos.

Este memorial tem como objetivo complementar e/ou esclarecer as informações contidas no Projeto Arquitetônico e nas planilhas quantitativas.

É de responsabilidade da empresa licitante/executante verificar e apontar discrepâncias nos projetos para que sejam corrigidas, sob pena de ter que concluir a execução arcando com as mesmas se não forem apontadas.

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo, ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Ficará a critério da fiscalização, impugnar parcial ou totalmente qualquer trabalho que esteja em desacordo com o proposto nas normas, como também as especificações de material e do projeto em questão conforme seja o caso.

Toda e qualquer alteração do projeto durante a obra deverá ser feita mediante consulta prévia da fiscalização.

A obra irá contemplar as seguintes etapas de serviços:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES;
2. GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS;
3. DEMOLIÇÕES;
4. PISO;
5. PINTURA;
6. REVESTIMENTOS;
7. LIMPEZA.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos Projetos e às Especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento prévio da



FISCALIZAÇÃO. Os Projetos, o Memorial Descritivo e a Planilha são complementares entre si, devendo as eventuais discordâncias serem resolvidas pela FISCALIZAÇÃO, com a seguinte ordem de prevalência:

- Em caso de divergência entre projetos e planilha, deverá ser consultada a FISCALIZAÇÃO e/ou os autores dos projetos;
- Em caso de divergência entre projetos de escalas diferentes, prevalecerá sempre a de maior escala;
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- Em caso de divergência entre cotas e suas dimensões em escala, prevalecerão sempre a primeira.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa CONTRATADA deverá obedecer às normas estabelecidas pelos Conselhos Federal e Regional de Engenharia e Arquitetura pertinentes a execução da Placa de Obra.

Deverão ainda ser colocadas placas de todas as empresas envolvidas no empreendimento. A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões, os tipos de letra e os logotipos do modelo apresentado pela CONTRATANTE.

É de responsabilidade da CONTRATADA manter no canteiro de obras um escritório apropriado para a manutenção e o estudo dos projetos, das especificações, dos orçamentos e do cronograma. O mobiliário e os aparelhos necessários ao canteiro de obras ficarão a cargo da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., devidamente paga, de todos os profissionais de nível superior envolvidos na execução da obra.

Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela FISCALIZAÇÃO, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas à obra.

Será obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI's por todos os funcionários envolvidos diretamente com a obra.

Deverá ser garantida a segurança das propriedades vizinhas, dos edifícios e das áreas do entorno.

Todos os materiais e suas aplicações deverão obedecer ao prescrito nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis e específicas para cada caso. Em caso de dúvida, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e/ou o Autor do Projeto, para que sejam sanadas antes da execução do serviço.



Na existência de serviços não discriminados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

Toda a área do canteiro de obras deverá ser sinalizada, através de placas, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes. Instalações apropriadas para combate a incêndio deverão ser previstas em todas as edificações e áreas de serviço. Todos os panos, estopas, trapos oleosos e outros elementos que possam ocasionar fogo deverão ser mantidos em recipientes de metal e removidos da obra e das adjacências a cada noite e, sobre nenhuma hipótese, serão deixados acumular. Todas as precauções deverão ser previstas para se evitar a combustão espontânea.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares serão executados com equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviço manual. A escolha dos equipamentos se fará em função da qualidade e do prazo exigido para execução da obra.

Caberá a CONTRATADA, ainda como Proponente à época da licitação, promover minucioso estudo dos projetos fornecidos e do local de sua execução, com especial atenção às possíveis interferências existentes ou a executar, incluindo nos seus preços unitários, os custos relativos a proteções e/ou escoramentos daqueles elementos, bem como, as dificuldades que eles possam oferecer à instalação de equipamentos necessários a execução das obras.

A CONTRATADA deverá tomar todas as providências necessárias para a garantia do rápido e do fácil acesso aos locais dos serviços, estocagem e/ou preparo de materiais, instalados em local seguro, fora do alcance de desvio de águas de chuva, permitindo a execução segura dos serviços.

As soluções para os possíveis problemas durante a execução dos serviços deverão ser previamente submetidas à FISCALIZAÇÃO.

Placa de obra: 2,0m x 1,5m

Placa CREA: 1,5m x 1,0m

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a confecção e afixação das placas de obra da CONTRATADA, com os responsáveis técnicos pelo projeto e execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA-GO e da Prefeitura Municipal.



INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Em toda a área interna e externa de abrangência/circundante da obra, que sofrer quaisquer danos durante a mesma, terá de ser recuperada na mesma forma e espécie que encontrada antes do início da obra. A empreiteira deverá tirar fotos, tantas quantas necessárias, para caracterizar a situação atual, pois será responsabilizada por quaisquer danos causados na área.

Todas as instalações e ligações provisórias serão de responsabilidade da CONTRATADA. Nenhum tipo de material deverá ser depositado, tampouco qualquer serviço poderá ser executado, fora do limite interno do canteiro de obras.

PLOTAGEM E CÓPIA DE PROJETOS

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias à execução da obra, serão por conta da Contratada. Os arquivos eletrônicos e as plantas aprovadas originais ficarão à disposição da Contratada.

DESPESAS LEGAIS, LICENÇAS E TAXAS

A Contratada ficará responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias aos serviços que executar, correndo por sua conta exclusiva todas as despesas legais relativas às obras e seu funcionamento, tais como, licenças, emolumentos, taxas de obra e da edificação, registros em cartório, impostos federais, estaduais e municipais, seguros em geral, contratos, selos, despachante e outros referentes à legislação da obra.

Além disso, arcará com as despesas das taxas de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) pertinentes à execução da obra, e deverá entregar uma das vias a FISCALIZAÇÃO, devidamente assinada pelo profissional legalmente habilitado.

GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

A obra será localmente administrada por um profissional responsável técnico legalmente habilitado da Contratada, que deverá estar presente em todas as fases de execução dos serviços e representará a Contratada junto à Fiscalização.

A função deste profissional deverá constar na ART/RRT respectiva. Este "profissional residente" será um engenheiro/arquiteto comprovadamente versado na execução de obras similares, especialidade em restauro de bens imóveis.

A Fiscalização poderá exigir da Contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada sua incompetência para a execução das tarefas propostas bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro de obras.



ENCARREGADO

A Contratada manterá em obra, além de todos os demais operários necessários, um Encarregado de Obras que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização, além de acompanhar prioritariamente o Fiscal da obra em todas as visitas realizadas.

O dimensionamento e a qualificação da equipe de auxiliares ficarão a cargo da Contratada, de acordo com o plano de construção previamente estabelecido.

LIVRO DE ORDENS E OCORRÊNCIAS

A Contratada manterá Livro de Ordem e Ocorrências que constituirá a memória escrita de todas as atividades relacionadas com a obra ou serviço.

Serão registrados no “Livro de Ordens e Ocorrências” todos os dados e informações exigidos pela NBR5671/84 e pelas resoluções dos Conselhos Profissionais, principalmente:

- a) Todas as ordens de serviços emitidas pelos intervenientes;
- b) Todos os esclarecimentos e instruções da Fiscalização do Contratante à Contratada;
- c) Informações diárias sobre a natureza dos serviços em execução, citando o número de operários nestes serviços;
- d) Informações sobre o tempo (ocorrência de chuvas que possam prejudicar o andamento do serviço etc.)

DEMOLIÇÕES/REMOÇÕES

DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

Está prevista a demolição da alvenaria, pilares e vigas do trecho do muro existente conforme indicado em projeto.

Além disto, está prevista a remoção da vegetação (relva) presente em parte desse muro, conforme especificado.

Todos os componentes deverão ser desmontados com segurança, evitando danos às estruturas que permanecerão, e garantindo o correto descarte ou reaproveitamento de materiais.

DESATIVAÇÃO DE SISTEMAS

As instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto localizadas nas áreas de intervenção deverão ser desativadas previamente, conforme planejamento de obra, garantindo



segurança durante a execução dos trabalhos.

MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OBRA

Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá realizar a remoção periódica de entulhos, garantindo a limpeza e organização do canteiro. O transporte e a destinação final dos resíduos devem seguir as normas e legislações ambientais vigentes. A circulação de pedestres e veículos nas áreas comuns da edificação deverá ser mantida em condições seguras e operacionais.

NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

A execução dos serviços de demolição/remoção deverá obedecer às normas técnicas brasileiras vigentes, incluindo, mas não se limitando a:

- NBR 5682 – Demolição de edificações;
- NBR 12284 – Eliminação de resíduos sólidos da construção civil;
- NBR 14787 – Segurança na execução de demolições;
- NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos

urbanos.

MATERIAIS E MÉTODOS DE DEMOLIÇÃO

Os serviços deverão seguir um plano de trabalho organizado, com a definição prévia dos métodos a serem utilizados, priorizando a segurança, o controle de danos e a sustentabilidade. A demolição será realizada por meios manuais e mecânicos, conforme a natureza e localização dos elementos:

- Demolição manual: aplicada em acabamentos, divisórias leves, louças, metais e componentes removíveis;
- Demolição mecânica: aplicada, se necessário, em alvenarias e pisos em granito, com uso de martelotes, rompedores e ferramentas específicas;
- Demolição controlada: em áreas que exijam preservação de elementos estruturais e/ou continuidade de uso da edificação.

Materiais removidos deverão ser organizados e separados conforme a possibilidade de reaproveitamento ou descarte adequado.

REMOÇÃO E DESCARTE DE ENTULHO

Todo resíduo gerado deverá ser segregado conforme sua natureza – cerâmicos, metálicos, madeira, gesso, granito, entre outros – e armazenado temporariamente em local apropriado, até o transporte por veículos autorizados. Materiais recicláveis deverão ser encaminhados a cooperativas ou empresas especializadas. Resíduos contaminados ou



perigosos, caso identificados, deverão seguir tratamento e descarte conforme normas ambientais específicas.

RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

A execução dos serviços exigirá o uso obrigatório de EPIs como capacetes, luvas, óculos de proteção, protetores auriculares e calçados de segurança. Medidas de proteção coletiva devem ser adotadas, incluindo isolamento físico das áreas em intervenção, sinalização de segurança e controle de acesso.

Será realizado o controle de emissão de poeira e ruído durante os serviços, buscando minimizar os impactos ambientais e preservar a integridade do entorno. O uso de lona ou pulverização de água poderá ser adotado conforme necessário.

PISO

PISO EM CONCRETO (CONTRAPISO)

Está prevista a execução de contrapiso para a edificação em concreto, com camada de espessura mínima de 5,0 cm, assentada sobre lastro de material granular compactado com espessura mínima de 5,0 cm, o qual deverá estar sobre subleito devidamente regularizado, nivelado e compactado. Antes da execução, deverá ser verificada a conformidade da base quanto a cotas, prumos e caimentos definidos em projeto.

O contrapiso da edificação será executado com concreto de resistência mínima $f_{ck} = 25$ MPa, preparado em central dosadora ou betoneira, sem aditivos incorporados à massa. O concreto deverá apresentar abatimento (slump) compatível com a execução manual, em torno de 6 ± 2 cm, e ser lançado imediatamente após o preparo, evitando perdas de trabalhabilidade.

Após o lançamento, o concreto será adensado com régua vibratória ou vibrador de imersão, de forma a eliminar vazios e garantir recobrimento uniforme. O acabamento superficial será desempenado e, quando especificado, poderá ser submetido a polimento mecânico controlado, resultando em superfície regular, uniforme e de fácil manutenção.

Deverá ser executado rodapé com altura de 7 cm, no mesmo material do piso, nos ambientes onde não houver previsão de revestimento cerâmico nas paredes, garantindo transição estética e funcional, além de proteção mecânica contra impactos e respingos. O rodapé deverá seguir as dimensões e prumos definidos em projeto, assegurando continuidade e homogeneidade do acabamento.

A cura do concreto será iniciada imediatamente após o acabamento final, por meio de cura úmida (mantas ou lonas molhadas) ou cura química à base de membrana, durante no mínimo 7 dias, protegendo a superfície contra a incidência direta de sol e vento, de forma a assegurar o desenvolvimento das propriedades mecânicas.

Toda a execução deverá atender rigorosamente aos alinhamentos, caimentos, espessuras e



demais especificações indicadas em projeto, bem como às normas técnicas aplicáveis, assegurando desempenho, durabilidade e estética compatíveis com o uso previsto.

PISO CERÂMICO

No piso será utilizado cerâmica, com dimensões 45x45cm nas áreas molhadas indicadas em planta de paginação do projeto arquitetônico e 60x60cm nos demais ambientes, com cores a definir juntamente com a fiscalização, conforme indicados em projeto executivo de arquitetura. A cerâmica deve possuir variação de tonalidade uniforme e resistência à abrasão superficial. As amostras da cerâmica a serem usados serão submetidas previamente à fiscalização.

O piso deverá ser previsto com caimento para ralos e/ou caixas sifonadas. Antes do assentamento do piso, a base deve estar devidamente preparada com uma superfície lisa e isenta de poeira e de qualquer irregularidade.

A cerâmica utilizada será de 1ª qualidade, assentado com argamassa colante aplicada com desempenadeira dentada e rejuntada na cor a ser determinada pela FISCALIZAÇÃO e com a espessura recomendada pelo fabricante.

Toda peça de cerâmica deverá ser assentada em camada dupla, ou seja, além da camada de argamassa aplicada no piso, deve ser aplicada outra camada no tardo (verso) da peça.

O revestimento dos pisos deve passar sempre por baixo do revestimento das paredes.

O construtor executará todos os rebaixos, recortes e furos necessários ao perfeito acabamento do serviço. Não serão aceitos pisos quebrados, rachados, emendados ou com más formações que lhe comprometam o aspecto estético ou a durabilidade.

Os ambientes que deverão ter piso cerâmico bem como sua paginação estão localizados conforme Projeto Arquitetônico.

PINTURA

As superfícies que receberão pintura deverão estar firmes, coesas, limpas, escovadas, raspadas e secas, de modo a remover toda sujeira, poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo ou outras substâncias estranhas.

Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas ou período indicado pelo fabricante; igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa.

Antes do início de qualquer trabalho de pintura, devem ser apresentadas amostras de todos os materiais para a aprovação da fiscalização. As amostras das tintas serão executadas em dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização. As cores das tintas poderão ser alteradas, a critério da Fiscalização, desde que aprovado pelo projetista de Arquitetura, mantendo-se o mesmo tipo e padrão de qualidade.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme



orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada.

Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada.

Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas, encerados e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

Deverá ser realizado todo e qualquer arremate na pintura de paredes forros e elementos em madeira e metálicos necessário para o perfeito acabamento da obra ou apontado pela Fiscalização.

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa corrida, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas com Selador Acrílico Incolor para receber o acabamento.

PAREDES INTERNAS

As paredes internas da edificação serão pintadas com duas demãos de tinta PVA látex em cor previamente definida juntamente com a fiscalização. Devem receber uma demão de fundo selador acrílico e duas camadas de massa látex para regularização, a qual deve ser lixada antes de receber a pintura.

PAREDES EXTERNAS

As fachadas (paredes externas) da edificação serão pintadas com duas demãos de tinta texturizada acrílica nas cores indicadas em projeto. Antes da pintura devem receber uma camada de fundo selador acrílico.

REVESTIMENTO

CHAPISCO

Deverá ser executado chapisco nas faces da alvenaria do novo trecho de muro, bem como em trechos do muro existente, conforme indicado em projeto.

Características: Argamassa para chapisco convencional – argamassa preparada em obra misturando-se cimento e areia e traço 1:3, com preparo em betoneira 400 L.

Execução: Umedecer a base para evitar ressecamento da argamassa. Com a argamassa preparada conforme especificado pelo projetista, aplicar com colher de pedreiro



vigorosamente, formando uma camada uniforme de espessura de 3 a 5 mm.

REBOCO

As alvenarias do muro que receberem chapisco deverão receber, posteriormente, reboco, conforme previsto em projeto.

Características: Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 10 mm.

Execução: Taliscamento da base e Execução das mestras.

Lançamento da argamassa com colher de pedreiro.

Compressão da camada com o dorso da colher de pedreiro.

Sarrafeamento da camada com a régua metálica, seguindo as mestras executadas, retirando-se o excesso.

Acabamento superficial: acabamento com desempenadeira de madeira e posteriormente com desempenadeira com espuma com movimentos circulares.

RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da obra e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

- a) Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;
- b) Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- a) Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório.
- b) O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes



condições:

- a) Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;
- b) Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

NOTAS E OBSERVAÇÕES

Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos.

Quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização do autor dos mesmos.

Todos os materiais aplicados descritos serão sempre de boa qualidade ao mercado de construção e atender às normas brasileiras e à regulamentação dos órgãos de controle e qualidade de materiais.

Todos os serviços aplicados descritos deverão atender às especificações técnicas e a tecnologia atual de mercado.

Será procedida por parte da Fiscalização, cuidadosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, equipamento diversos, esquadrias, ferragens, enfim, todos os componentes da obra, de responsabilidade da contratada, para o recebimento provisório da mesma.

As obras devem ser realizadas atendendo aos critérios pertinentes relativos à sustentabilidade ambiental contidos da IN/SLTI/MP n. 01/2010 e da IN/SLTI/MP n. 10/12, além da legislação aplicável, das quais se destacam os arts. 3º, 10, e 14, parágrafo único, II, da Lei n. 12.462/11, o art. 3º, da Lei n. 14.133/93 e o Decreto n. 7.746/12.

Diogo Ferreira da Silva

Engenheiro Civil
CREA: 24988/D-GO